



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**  
*Legislativo com Seriedade Transparência*

<b><u>REQUERIMENTO</u></b>	<b><u>Nº 010/2023</u></b>
<b><u>Autoria</u></b>	<b><u>VEREADOR SILVIO PINTO</u></b>
<b><u>Destino</u></b>	<b><u>SECRETARIO DA PROTEÇÃO ANIMAL.</u></b> <b><u>DR. CELIOS STUDART</u></b>

O Vereador da Câmara Municipal de Salitre- CE, SILVIO PINTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que apresenta ao Plenário para apreciação e envio ao Prefeito Municipal o corrente **REQUERIMENTO**, para que sejam adotadas as providencias junto aos setores competentes

- Requer **AO SECRETARIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL. CELEBRAÇÃO DE CONVENIO PARA CUSTEIO DA CASTRAÇÃO DE CAES E GATOS.**

*CONFOEME A LEI. 416 DE FEVEREIRO DE 2022.*

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Salitre, tem hoje um grande número de animais soltos nas ruas que necessitam de uma atenção e especialmente tratamento Humano, por esse motivo esse Vereador apresentou e foi aprovada pelo membros dessa casa a Lei 416 de 2022, que trata de ações necessárias a serem implementadas e desenvolvidas com os animais.

Desta forma a ter estado com o Secretario da Proteção animal do Estado do Ceará. Senhor CELIO STUDART, demonstrando a necessidade de realizarmos ma parceria para implementação dessa política pública estamos solicitando o Custeio para realização desse serviços necessários a nossos animais do Município de Salitre.

*RECEBIDO EM  
30/10/2023  
Ano novo d'Alm  
10:00*

*A*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**  
*Legislativo com Seriedade Transparéncia*

Átrio da Câmara Municipal de Salitre/CE, em 30 de outubro de 2023,

  
SILVIO PINTO  
VEREADOR